



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2774 - Ano XIV - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 23/09/2025 18:39

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 152/2025.	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 012/2024.	4
EXTRATO CONTRATO N.º 211/2025.	5



DECRETO N.º 152/2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2405/2025, de 31 de março de 2025.

D E C R E T A

ART. 1º. De acordo com o art. 1º e 7º da Lei Municipal n.º 2405/2025, de 31 de março de 2025, ficam nomeados os membros abaixo denominados, para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:

- **Titular:** Marcos Aurelio Alves
- **Suplente:** Antonio Polles

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- Titular:** Vagner Marcelo Netto
- Suplente:** Dhyego Allexandro Schachtt

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Titular:** Silvana Bedolini
- Suplente:** Taynara Rigolin Bertoglio

IV- REPRESENTENTAS DE LEGISLATIVO:

- Titular:** Erasmo Leiva Szelemei
- Suplente:** José Donizete de Moraes

V- REPRESENTANTE DAS ACADEMIAS:

- Titular:** Rudiney Marcelo Bernardi
- Suplente:** Matheus Bombonato Bernardi

VI – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES EPORTIVAS DO MUNICÍPIO:

- Titular:** Adelir Padilha
- Suplente:** José Edson dos Santos

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL – ACIST:



Titular: Samir Bruno Gauza.

Suplente: Iuri Ribeiro

**VIII – Representante da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
DE SANTA TEREZA DO OESTE – ADCORRESTO:**

Titular: Rafael Teixeira Amaral

Suplente: Reinaldo Cichella.

ART. 2º. De acordo com o art. 13 da Lei municipal 2405/2025, de 31 de março de 2025, o cargo de Presidente será exercido pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e os demais cargos será escolhido entre si, após a Posse do Conselho.

§1º - O Secretario Municipal de Esportes será Membro Nato do Conselho, com direito a voto de minerva, ou seja, em caso de empate na votação entre os demais membros, caberá a ele o voto de desempate.

ART. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. será de 02 (dois) anos.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 23 de setembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2024.

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, aditivar ao contrato n.012/2024, (Pregão Presencial nº. 104/2023), o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao saldo do item 01 do referido contrato, contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 23 de setembro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2025 DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste / PR.

CONTRATADA: Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA

OBJETO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de Show artístico com a dupla “Jads e Jadson”, para apresentação a ser realizada em comemoração à realização 12º Festa do Peão de Santa Tereza que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

Santa Tereza do Oeste, 22 de setembro de 2025.